

4 (1,18)	R\$ 1.416,00	R\$ 1.770,00	R\$ 2.124,00	R\$ 2.336,40	R\$ 2.548,80
5 (1,24)	R\$ 1.488,00	R\$ 1.860,00	R\$ 2.232,00	R\$ 2.455,20	R\$ 2.678,40
6 (1,30)	R\$ 1.560,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.574,00	R\$ 2.808,00
7 (1,36)	R\$ 1.632,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.448,00	R\$ 2.692,80	R\$ 2.937,60
8 (1,42)	R\$ 1.704,00	R\$ 2.130,00	R\$ 2.556,00	R\$ 2.811,60	R\$ 3.067,20
9 (1,48)	R\$ 1.776,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.664,00	R\$ 2.930,40	R\$ 3.196,80
10 (1,54)	R\$ 1.848,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.772,00	R\$ 3.049,20	R\$ 3.326,40

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
CARGO TÉCNICO – 30 HORAS – FEV/26				
Níveis/ Classes	A (5%)	B (1,2)	C (1,10)	D (1,15%)
	Nível Médio	Nível Superior	Especialização	Mestrado/Dout.
1 (1,00)	R\$ 1.620,00	R\$ 1.944,00	R\$ 2.138,40	R\$ 2.235,60
2 (1,06)	R\$ 1.717,20	R\$ 2.060,64	R\$ 2.266,70	R\$ 2.369,74
3 (1,12)	R\$ 1.814,40	R\$ 2.177,28	R\$ 2.395,01	R\$ 2.503,87
4 (1,18)	R\$ 1.911,60	R\$ 2.293,92	R\$ 2.523,31	R\$ 2.638,01
5 (1,24)	R\$ 2.008,80	R\$ 2.410,56	R\$ 2.651,62	R\$ 2.772,14
6 (1,30)	R\$ 2.106,00	R\$ 2.527,20	R\$ 2.779,92	R\$ 2.906,28
7 (1,36)	R\$ 2.203,20	R\$ 2.643,84	R\$ 2.908,22	R\$ 3.040,42
8 (1,42)	R\$ 2.300,40	R\$ 2.760,48	R\$ 3.036,53	R\$ 3.174,55
9 (1,48)	R\$ 2.397,60	R\$ 2.877,12	R\$ 3.164,83	R\$ 3.308,69
10 (1,48)	R\$ 2.494,80	R\$ 2.993,76	R\$ 3.293,14	R\$ 3.442,82

PORTARIA/Nº 35 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores abaixo, com observância no Art 117 §1º da Lei 14.133/2021 e da legislação vigente, para atuarem como FISCAL TITULAR, E GESTOR do Contrato a seguir discriminado, e seus Termos Aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bujari e a Contratada a seguir enunciada:

DISPENSA Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.053

CONTRATO Nº: 003/2026

CONTRATADA: FALCON TECH LTDA.

CNPJ: 55.220.405/0001-27.

OBJETO: Contratação de licença de uso não-permanente, em modelo SaaS (Software as a Service), de solução tecnológica hospedada em nuvem, com acesso via navegador web, destinada ao diagnóstico e acompanhamento da qualidade das informações contábeis e fiscais enviadas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, com foco na Capacidade de Pagamento (CAPAG) e no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, conforme critérios e indicadores definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Bujari.

FISCAL TITULAR: Maria Ângela Nascimento dos Santos.

GESTOR TITULAR: Jeamerson Faria Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 27 de fevereiro de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito Municipal de Bujari

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/AC E A FALCON TECH LTDA.

CNPJ: 55.220.405/0001-27

DISPENSA Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.053

OBJETO: Contratação de licença de uso não-permanente, em modelo SaaS (Software as a Service), de solução tecnológica hospedada em nuvem, com acesso via navegador web, destinada ao diagnóstico e acompanhamento da qualidade das informações contábeis e fiscais enviadas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, com foco na Capacidade de Pagamento (CAPAG) e no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, conforme critérios e indicadores definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finança.

O presente Contrato detém o valor global de R\$ 24.000,00 Vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 05.010.2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;

Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica;

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura e encerramento em 26/02/2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA 26/02/2026.

REPRESENTANTES: JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA pelo CONTRATANTE E O Sr. DIORDGENES TROMBIM pela CONTRATADA.

PORTARIA/SEMSA/Nº 81/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cruzeiro do sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025 e os termos do Decreto nº 366/2025 Considerando o Processo Administrativo nº 657, de 25 de fevereiro de 2026, que trata do pedido de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de MARCOS TAVARES DE ALMEIDA, portador do CPF nº 597.919.502-53, Diretor Administrativo e Financeiro, lotado nesta Secretária, conforme o Processo Administrativo nº 657/2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Publique-se

Cumpra-se

Marcelo Siqueira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

PORTARIA/SEMSA/Nº 82/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cruzeiro do sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025 e os termos do Decreto nº 366/2025 Considerando o Processo Administrativo nº 658, de 25 de fevereiro de 2026, que trata do pedido de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de AMANDA SILVA FERNANDES, portadora do CPF nº 036.705.822-74, Enfermeira, lotada nesta Secretária, conforme o Processo Administrativo nº 658/2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Publique-se

Cumpra-se

Marcelo Siqueira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

PORTARIA/SEMSA/Nº 83/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cruzeiro do sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025 e os termos do Decreto nº 366/2025 Considerando o Processo Administrativo nº 659, de 25 de fevereiro de 2026, que trata do pedido de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de VITORIA CAROLINE BRANDÃO DA COSTA SIQUEIRA, portadora do CPF nº 044.961.772-69, Chefe da Assessoria Jurídica, lotada nesta Secretária, conforme o Processo Administrativo nº 659/2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Publique-se

Cumpra-se

Marcelo Siqueira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

PORTARIA Nº 006/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando a Portaria Conjunta MDA/INCRANº 4, de 25 de novembro de 2024, que instituiu o Programa Terra Cidadã; Considerando a Instrução Normativa INCRANº 148, de 14 de março de 2025, que regulamenta os procedimentos para a celebração de acordos de adesão com entes federativos, visando a execução do Programa Terra Cidadã; Considerando o que consta no Processo Administrativo INCRANº 54000.088563/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o “Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária”, visando a coordenação, supervisão e execução do Plano de Trabalho 27274956 no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º O Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária será constituído por um coordenador e servidores da Prefeitura com qualificação compatíveis as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único – Integram a equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, no âmbito da Prefeitura de Cruzeiro do Sul os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Função
Jose Claudio Nogueira Clemente	3090	Coordenador
Francisca Elissandra Nascimento Brito	28073774	Equipe
Raissa Coelho Gomes	28058713	Equipe

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMTRANS/Nº 003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPOE SOBRE A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal de nº 009/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 041/2026 celebrado entre a então Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana de Cruzeiro do Sul e a empresa G. M. COSTA NETO LTDA CNPJ: 07.538.057/0001-98 cujo o objeto é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul Acre – Acre.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CPF
Gestor de contrato	Maria Liderli Carneiro dos Santos	3005	461.641.702-49
Fiscal de contrato	Cleiton Ribeiro da Silva	3141	645.120.962-72
Fiscal de contrato	Antônio Ronaldo Pinho dos Santos	3487	654.225.892-20

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

– Fiscal de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para co-ordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

– Fiscal do Contrato substituto: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal de Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo o exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se.

Publique-se

JONAS SARAIVA DE LIMA
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Decreto Municipal Nº 009/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.607/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor JOSÉ DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal, CPF nº 308.778.812-00.

CONTRATADA: VALDECI P. SILVA LTDA – VIVEIRO BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.219.782/0001-58, representada por VALDECI PEREIRA SILVA, CPF nº 181.499.588-94.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 66.666 mudas clonais de café Conilon, destinadas ao apoio à implantação e ao fortalecimento da cultura do café em propriedades agro familiares do Município de Cruzeiro do Sul/AC, conforme especificações do Edital de Chamamento Público – Inexigibilidade nº 009/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 154.665,12 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), correspondente ao fornecimento de

66.666 mudas ao valor unitário de R\$ 2,32.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 08; Funcional 1.004; Elemento de Despesa 3.3.90.32.00.00.00.00; Convênio nº 941972/2023 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal

VALDECI PEREIRA SILVA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.607/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO – INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor JOSÉ DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal, CPF nº 308.778.812-00.

CONTRATADA: ALEXANDRE C. SANTOS LTDA – VIVEIRO CARVALHO COFFEE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.966.893/0002-92, representada por ALEXANDRE CARVALHO SANTOS, CPF nº 036.733.582-43.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 66.666 mudas clonais de café Conilon, destinadas ao apoio à implantação e ao fortalecimento da cultura do café em propriedades agro familiares do Município de Cruzeiro do Sul/AC, conforme especificações do Edital de Chamamento Público – Inexigibilidade nº 009/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 153.329,50 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 08; Funcional 1.004; Elemento de Despesa 3.3.90.32.00.00.00.00; Convênio nº 941972/2023 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal

ALEXANDRE CARVALHO SANTOS – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.917/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.381/0001-67, representada pelo Senhor JOSÉ DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal, CPF nº 308.778.812-00.

CONTRATADA: D. M. OLIVEIRA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.711.950/0001-35, representada por PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 024.441.172-71.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2024 por mais 12 (doze) meses, visando dar continuidade à locação de banheiros químicos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 176.823,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão 07 – Secretaria Municipal de Gestão de Orçamento e Finanças – Funcionais 2.007 e 2.008 – Fontes 1.0501 e 1.751 – Elemento 3.3.90.39; Órgão 08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – Funcionais 2.016, 2.013 e 2.014 – Fontes 1.0501 e 1.0751 – Elemento 3.3.90.39; Órgão 09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Funcionais 2.018 e 2.017 – Fontes 1.0501 e 1.751 – Elemento 3.3.90.39; Órgão 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Funcionais 2.046, 2.038, 2.039, 2.040, 2.052, 1.021, 2.053, 2.054, 2.043, 2.045, 2.049, 2.041, 2.044 e 2.051 – Fontes 1.501, 1.751, 1.660, 1.661 e 1.669 – Elemento 3.3.90.39; Órgão 16 – Secretaria Municipal de Trânsito – Funcionais 2.077 e 2.076 – Fontes 1.75 e 1.501 – Elemento 3.3.90.39; Órgão 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras – Funcionais 2.019, 2.075, 1.041, 2.020, 2.021 e 2.078 – Fontes 1.501, 1.751,

1.708, 1.720 e 1.750 – Elemento 3.3.90.39; Órgão 15 – Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Turismo – Funcionais 2.079, 1.032, 2.057, 2.058 e 2.033 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.39; Órgão 06 – Secretaria Municipal da Casa Civil – Funcional 2.005 – Fonte 1.0501 – Elemento 3.3.90.39; Órgão 12 – Secretaria Municipal de Cultura – Funcionais 2.034, 2.035 e 2.036 – Fontes 1.501, 1.759, 1.719 e 1.751 – Elemento 3.3.90.39.

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Lista Preliminar de OSC Credenciada

Seleção da Organização da Sociedade Civil – OSC

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Objeto: Estruturação do serviço de acolhimento de longa permanência para idosos, no município de Cruzeiro do Sul/AC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Cruzeiro do Sul – AC, 26 de fevereiro de 2026.

A Secretária de Gestão Estratégica Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul por intermédio da Equipe de Planejamento de seleção de plano de trabalho/proposta, do edital de chamamento público acima supracitado, em consonância com a Lei 13.019/2014, torna público a seleção da Organização da Sociedade Civil – OSC, até então credenciada, para estruturação do serviço de acolhimento de longa permanência para idosos, sendo ela: FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER – LAR DOS VICENTINOS, inscrita no CNPJ de nº 04.510.368/0001-50

(OBS: A seleção da OSC se deu através de pontuação, na qual a FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER fez 82 pontos, o edital era aberto e qualquer OSC poderia participar, desde que atendesse aos parâmetros técnicos previstos em edital.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3001/2025

ADESÃO: Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor JOSÉ DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal, CPF nº 308.778.812-00.

CONTRATADA: PAS PROJETOS E ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.703/0003-44, representada por EDSON LUIS DE MELO DEPIERI.

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas, incluindo serviços de levantamento topográfico, regularização fundiária, estudos preliminares, projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidráulicos, drenagem, pavimentação, sinalização, plano de controle ambiental, orçamento e memoriais, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde – CIMSAs.

VIGÊNCIA: 12/02/2026 a 12/02/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 1.999.669,78 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão 2.000, Projetos/Atividades 2.009, 2.011 e 2.050, Fonte 1.501, Elementos de Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.51; Órgão 3.000, Projeto/Atividade 2.010, Fonte 1.501, Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.51; Órgão 7.000, Projetos/Atividades 2.007 e 2.008, Fontes 1.501 e 1.751, Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.51; Órgão 10.000, Projeto/Atividade 1.040, Fonte 1.700, Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.51; Órgão 11.000, Projetos/Atividades 2.080, 2.022, 1.019, 1.013, 2.025, 2.027, 2.028, 2.029, 2.030 e 2.037, Fontes 1.500, 1.501, 1.540, 1.546, 1.550 e 1.542, Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.51; Órgão 12.000, Projetos/Atividades 2.034, 2.035 e 2.036, Fontes 1.501, 1.759, 1.719 e 1.751, Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.51; Órgão 13.000, Projetos/Atividades 2.046, 2.038, 2.039, 2.040, 2.052, 1.021, 2.053, 2.054, 2.043, 2.045, 2.041, 2.044 e 2.051, Fontes 1.501, 1.660 e 1.661, Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.51; Órgão 15.000, Projetos/Atividades 2.079, 1.032, 2.057, 2.058 e 2.033, Fonte 1.501, Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.51; Órgão 16.000, Projetos/Ati-

vidades 2.077 e 2.076, Fontes 1.501 e 1.752, Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.51.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal
EDSON LUIS DE MELO DEPIERI – Representante Legal da Contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.706/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 09/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, representada pelo Senhor MATHEUS LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, CPF nº 006.672.592-52.

CONTRATADA: OMEGASUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.367.511/0001-10, representada por ENOQUE ARAÚJO MOREIRA, CPF nº 433.968.012-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Link de Dados – Tecnologia Internet Fibra Ótica, com velocidade de 800 MB dedicado, visando atender à necessidade de conectividade estável e de alta performance durante o 8º Festival da Farinha, no Complexo Esportivo de Cruzeiro do Sul/AC.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro de 2026, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07

Funcional: 2.007

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.501

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: MATHEUS LIMA DE SOUZA – Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças
ENOQUE ARAÚJO MOREIRA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 179/2025

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 092/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal, CPF nº 308.778.812-00.

CONTRATADA: LÍDER AUTOPOSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.301.191/0001-11, representada por DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 612.444.902-10. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 092/2025, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S-10), mantidas todas as condições originalmente pactuadas. VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses, estendendo-se até 26 de fevereiro de 2027. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 387.710,00 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão 02 – Projeto/Atividade 2.009 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 03 – Projeto/Atividade 2.005 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 06 – Projeto/Atividade 2.005 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 07 – Projetos/Atividades 2.007 e 2.008 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Projeto/Atividade 1.044 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 08 – Projetos/Atividades 2.016 e 2.013 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 09 – Projetos/Atividades 2.018 e 2.017 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 10 – Projetos/Atividades 2.012 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.019 – Fontes 1.501 e 1.720 – Elemento 3.3.90.30; 2.072 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.075 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 1.041 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.020 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.021 e 2.078 – Fontes 1.501 e 1.751 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 11 – Projetos/Atividades 2.028, 2.029, 2.030 e 2.080 – Fontes 1.540, 1.550 e 1.500 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 12 – Projeto/Atividade 2.078 – Fontes 1.501, 1.708, 1.720 e 1.750 – Elemento 3.3.90.30; 2.034 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.036 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.046 – Fontes 1.501 e 1.706 – Elemento 3.3.90.30; 2.038 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.039 – Fontes 1.501 e 1.669 – Elemento 3.3.90.30; 2.040 – Fonte 1.669 – Elemento 3.3.90.30; 2.052 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30;

1.025 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.053 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.054 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.043 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30; 2.045 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30; 2.049 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30; 1.023 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30; 2.041 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30; 2.044 – Fontes 1.600 e 1.669 – Elemento 3.3.90.30; 2.051 – Fontes 1.600 e 1.661 – Elemento 3.3.90.30; 2.047 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 15 – Projeto/Atividade 2.079 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 16 – Projeto/Atividade 2.077 – Fontes 1.501 e 1.752 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 17 – Projetos/Atividades 2.066 e 2.067 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA – Representante legal da contratada

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 172, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre desligamento de servidor”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia-AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições Legais, Considerando requerimento formulado pela servidora, datado de 02 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art.1º – Proceder o desligamento a pedido da servidora o Senhor JOHN WISLEY JAFURI MAIA, Agente Administrativo, do Contrato de Trabalho nº 061/2025, oriundo do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e Cumpra-se Epitaciolândia/AC, 27 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEIRURA MUNICIPAL DE EPITACIOLANDIA-AC

PORTARIA Nº 173, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município. Considerando requerimento formulado pela servidora, datado de 19 de fevereiro de 2026,

RESOLV E:

Art 1º – Conceder Licença Prêmio a servidora Rizonete Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal desta prefeitura, desde 01/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/03/2026 a 29/05/2026, referente ao período aquisitivo do quinquênio 01/03/2020 a 28/02/2025.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Epitaciolândia/AC, 27 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

Portaria Nº 171, de 27 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Sérgio Lopes de Souza, Cargo ou Função: Prefeito. O(a) referido(a) participará da I Assembleia Geral Ordinária da AMAC – 2026, em Rio Branco – Ac, no dia 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 27 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL